



Valide aqui  
este documento



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240

FONE: (44) 3525-6722

www.tricm.com.br

CNM: 085217:2.0021155-26

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

ANO: 01.987.-

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

FICHA: 01.-

OFICIAL TARCISIO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA nº 21.155.-

11 de agosto de 1.987.-Protº.109.664.-

IMÓVEL:- Chácara de terras nº07, com a área de 6.340,00 m², situa-  
da na planta do Jardim Cidade Nova, desta cidade, com as seguin-  
divisas e confrontações 50,00 metros de frente para a rua 06 ; -  
135,00 metros de um lado lateral, confrontando com a Chácara nº6;  
160,00 metros de outro lado lateral, confrontando com a Chácara  
nº8; Divisando nos fundos com o Rio 119:-  
PROPRIETÁRIO:- Indio Bandeira Imóveis LTDA, pessoa jurídica de  
direito privado, com sede a Avenida Comendador Norberto Marcondes  
nº618, nesta cidade, inscrita no CGC/MP nº77.916/0001-83;- /  
Registro Anterior nº20/1.095 do livro 2-RG deste Ofício.-

R-1/21.155. Protº.109.664. 11 de agosto de 1.987.-TRANSMITENTE:  
Indio Bandeira Imoveis Ltda, com sede nesta cidade, CGC/MP sob  
nº77.916.906/0001-83.- ADQUIRENTE: Tarcisio Sartor, brasilei-  
ro, casado, CI-399.266-Pr. e CIC-003.493.309-30, residente nesta  
cidade.- ANUENTES INTERVENIENTES: Avelino Vigolo e sua mulher  
Lindamar Zilio Vigolo, brasileiros, ele comerciante e ela do-  
lar, inscritos na CIC sob nº.213.202.259-34, residentes nesta  
cidade.- COMPRA E VENDA: Escritura publica lavrada pelo 2º. Tab.  
desta cidade, em 24 de abril de 1.987, livro 120-E fls.183/184.  
VALOR: Cz\$16.608,00.- CONDIÇÕES: Não tem. GR-4 recolhida em  
24-4-87 na ag.bancaria 399 desta cidade. Obs: O outorgado com-  
prador se obriga a observar e manter uma área de preservação per-  
manente de reflorestamento com 15 ms. de lagura a margem do Rio  
119 no imóvel objeto desta matrícula. Isenta de CND como consta  
na escritura. A DOL. sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF. co-  
mo consta na escritura. Distribuida sob nº.678/87. C..Nihil.-Deu  
fé. O Oficial: TARCISIO RODRIGUES DOS SANTOS.

R-2/21.155.-Protº.118.211.-01 de Julho de 1.988.-TRANSMITENTE:  
Tarcisio Sartor, já qualificado, e sua mulher, Rosa Primon Sar-  
tor, brasileira, do lar, portadora da RG-646.063-Pr, residente  
nesta cidade, representados por, Iran José Mendes, brasileiro,  
solteiro, maior, agricultor, portador da RG-682.899-Pr, inscri-  
to no CIC-041.647.769-00, residente nesta Comarca.-ADQUIRENTE:-  
Cacilda Albuquerque Mendes, brasileira, viúva, do lar, portado-  
ra da RG-251.101-Pr, inscrita no CIC-011:727.359-72, residente-

(SEGUE NO VERSO)-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CK 2KPCJ HMS6P WVN53



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: QX3HM1

Consulta disponível por 30 dias



CNM; 085217.2.0021155-26



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>

MATRÍCULA Nº.21.155

FICHA Nº.01-VERSO

(continuação do R-2/21.155) residente nesta Cidade.- COMPRA E VENDA: Escritura Publica lavrada pelo 2º Tabelionato desta Cidade, em 28.06.1.988, livro 134-E, fls.023.- VALOR: Cz\$700,000,00, sendo que neste valor estão também incluídos os imóveis objetos dos R-2/21.154, R-2/21.156, R-2/21.157, R-2/21.158 e R-2/21.159 do livro 2 RG deste ofício.- CONDIÇÕES: As da escritura.- GR-04 recolhida em 24.06.1.988 na agencia bancaria 038 desta Cidade.- A DOI sera enviada pelo Tabelião ao órgão da "SRF", conforme consta na escritura.- C.Associações Cz\$33,36, CPC Cz\$38,36.- Dou fe. O oficial.- *gaw*

**Welson Camilo de Godoy**  
Empregado - Juramentado  
CPF 101221608-11

R-3/21.155.- Protº.118.773.26 de Julho de 1.988.- DADOR:- Cacilda Albuquerque Mendes, ja qualificada.- DATARIO: Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros S.A. inscrito no CGC/ME sob nº.33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo-SP.- TITULO: Dação em pagamento.- DATA DO TITULO: Escritura publica lavrada pelo 2º Tabelião desta cidade, em 5 de Julho de 1.988, livro 129-E fls.88 e 89. VALOR: Cz\$2.200.000,00 sendo que neste valor estão também incluídos os imóveis objeto dos R-3/21.154; R-3/21.156 a R-3/21.159 do livro 2 RG. deste ofício.- CONDIÇÕES: As da escritura. GR-4 recolhida em 5/1/88 na ag. bancaria 409 desta cidade. A DOI sera enviada pelo Tab. ao órgão da SRF como consta na escritura. C.Nihil.- Dou fe. O Oficial: *gaw*

R-4/21.155.- Prot. nº 133.369.-16-08-91.- TRANSMITENTE:- Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros S.A., representado por seus procuradores, José Benedito Manini, casado, C.I. nº 962 799-Pr. e CPF. nº 073 499 809-06; e Otilia Domanski, solteira, maior, C.I. nº 2 090 035-Pr. e CPF. nº 123.523 739-72, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade.- ADQUIRENTE:- José Wierzchon, brasileiro, casado com Euripedes Ozilia Borges Wierzchon, advogado, C.I. nº 839 629-Pr. e CPF. nº 022 354 989-49, residente nesta Cidade.- COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião desta Cidade, em 29 de Agosto de 1.989, livro 143-E, fls. 057/058.- VALOR:- NCz\$1.150,00, elevado para NCz\$1.652,95, por exigência do fisco.- CONDIÇÕES:- Não tem.- GR-4 recolhida em 31-08-89 na Ag. Bancaria nº 038 desta Cidade.- Isento da DOI. CND do IAPAS, expedida nesta Cidade, em 13-03-89 sob nº 176711, como consta da escritura.- Emolumentos:- 275 VRC + Assoc:- Cr\$39,44.- Dou fe.- O Oficial: *ck*

(SEGUE FICHA Nº 2).-

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.18CK 2KPCJ HMS6P WVN53







Valide aqui  
este documento

CNM: 085217.2.0021155-26

**Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.992.-

FICHA: -02-

MATRÍCULA N.º 21.155.-

Av-5/21.155.- Prot. nº 136.161.-07-05-92.- Certifico que, conforme determina o Art. 213, § I da Lei 6.015/73, e tudo conforme requerimento homologado pelo Juiz Titular da Vara de Registros Públicos desta Comarca, em 03-04-92, que fica arquivado, procedi a presente averbação para declarar que o nome correto da esposa do Adquirente constante do R-4/21.155 do livro 2-RC, deste Ofício, é EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, e não como anteriormente se fizera constar.- Emolumentos:- 28 VRC + Assoc:- Cr\$211,48.- Dou fé.- O Oficial:

R-6/21.155.- Prot. nº 136.234.-15.05.92.- CREDOR HIPOTECÁRIO: Arno Goetz, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-438.319-PR, inscrito no CPF sob nº.003.498.289-20, residente no Município de Iretama, PR.- DEVEDORA E HIPOTECANTE: Décimo Solar Construções Cíveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº.76.642.925/0001-06, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo sócio-gerente, Diomar João Potrik, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-1.288.470-PR, inscrito no CPF sob nº.238.049.719-20, residente nesta cidade.- OUTORGANTES HIPOTECANTES: José Wierzchon e sua esposa Euripdes Ozilia Borges Wierzchon, brasileiros, ele comerciante, portador da CI-839.629-PR; ela do lar, portadora da CI-1.873.965-8-PR, residentes nesta cidade.- TÍTULO: Hipoteca - Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Tabelião desta cidade em 16 de agosto de 1.991, livro 167 e fls 062.- VALOR: Cr\$1.143.865,00.- PRAZO: 06 meses, a partir de 16 de agosto de 1.991.- CONDIÇÕES: Além das demais condições constantes na escritura a Devedora Hipotecante e os Outorgantes Hipotecantes dão em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.- Isenta da DCI, conforme consta na escritura.- CNDI do INSS nº.627173, série B, expedida nesta cidade em 07.05.91, em nome da Décimo Solar Construções Cíveis Ltda., conforme consta na escritura.- Emolumentos: 100VRC + Ass. Cr\$211,48.- Dou fé.- O Oficial:

R-7/21.155.- Prot. nº 143.207.-03-02-94.- CREDOR:- Banco do Brasil S.A., Ag. desta Cidade, inscrito no CGC/MF. sob nº 00.000.000/0406-57, representado neste ato pelos administradores de sua Agência, seus bastantes procuradores:- Joaquim Quirino Mendes, portador da CI. nº 5 395 242-SP. e inscrito no CPF. sob nº 315.

(SEGUE NO VERSO).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui  
este documento

CNM: 085217.2.0021155-26

MATRÍCULA Nº 21.155.-

FICHA Nº 2- VERSO.-

(continuação do R-7/21.155).- 352 918-34; e Oscar Sumio Azuma, portador da CI. nº 596 442-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 011 - 434 929-00, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes nesta Cidade.- DEVEDORA:- Decimo Solar Construções Civas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 76 642 925/0001-06, representada por seus socios gerentes:- Celso Hironobu Tanaka, solteiro, maior e capaz, arquiteto, portador da CI. nº 1 166 775-Pr. e inscrito no CPF sob nº 256 776 089-04; Diomar João Potrik, casado, comerciante, portador da CI. nº 1 288 470-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 238 049 719-20, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade.- FIADORES:- Celso Hironobu Tanaka, já qualificado; Diomar João Potrik, já qualificado e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, brasileira, do comércio, portadora da CI. nº 04 193 687-Pr. e inscrita no CPF. sob nº 575 581 599-20, residentes nesta Cidade. INTERVENIENTES:- Celso Hironobu Tanaka, Diomar João Potrik e sua mulher Rosa dos Santos Potrik, já qualificados; Marco Antonio Kunzler e sua mulher Celia Veneranda Galhardi Kunzler, comerciantes, ele portador da CI. nº 1 874 484-Pr. e ela portadora da CI. nº 13 216 115-SP.; inscritos no CPF. sob nºs. 396 732 519-91 e 058 294 198-20, residentes nesta Cidade; e José Wierzchón e sua mulher Eurípides Ozilia Borges Wierzchón, ele advogado, portador da CI. nº 839 629-Pr. e ela professora, portadora da CI. nº 1 873 965-Pr., inscritos no CPF. sob nº 022 354 989-49, residentes nesta Cidade, todos brasileiros.- TÍTULO:- Confissão de Dividas com Garantias, Hipotecaria Fidejussória, FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em 16 de novembro de 1.993, livro 172-E, fls. 146/149.- VALOR:- CR\$25.511.615,83.- JUROS:- Na forma do Título.- PRAZO:- 16 de novembro de 1.994.- CONDIÇÕES:- Obriga-se a Devedora, a não alugar, alienar ou onerar o imóvel objeto desta matrícula, sem previo e expresse consentimento do Credor, dado por escrito e que as demais condições passam a ser as constantes do presente título que se acha registrado na integra sob nº 43.456, no livro 3-RA, deste Ofício.- OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:- Os Intervenientes dão ao Banco Credor, em hipoteca de 2º grau, o imóvel objeto da presente matrícula.- Emplumentos:- 1.417,50 VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial: 

SEQUE FICHA Nº 03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CK 2KPCJ HMS6P WVN53







Valide aqui este documento

CNM: 085217.2.0021155-26

**Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.996

FICHA: 03

OFICIAL

**MATRÍCULA N.º 21.155.-**

R-8/21.155.-Prot.n.º.150.930.-09-01-96.-AUTOR:- Banco do Brasil S/A.- REU:- José Wierzchon; Euripedes Ozilia Borges Wierzchon e outros.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO :- Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão Paraná, em 24-11-95, em cumprimento ao mandado nos Autos nº.409/95 de Execução de Título Extrajudicial:- Emolumentos: 1.423 VRC.- Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9/21.155.-Prot.n.º170.139.-02-02-2000.-Procedi a presente averbação por Formal de Partilha, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Joscelito Giovani, da 2ª Vara Cível desta Comarca., Autos197/95 de Sobrepartilha, Sentença de 24-10-95, para constar a Subrogação do Crédito Hipotecário constante do registro R-6 da presente matrícula, em que a Viúva Meira Sibila Goetz, brasileira, viúva, do Lar, portadora do CPF.-929.502.489-34, residente e domiciliada nesta Cidade; e os herdeiros Marlene Goetz Wendt e seu esposo Elui Otmar Wendt, brasileiros, casados, portadores do CPF.-305.558.769-34 e das CIRGs.-1.390.389-1-PR e 1.047.774.557-RS, residentes e domiciliados nesta Cidade; e Marri Gilei Goetz Borba e Nilben Borba, brasileiros, casados, entre si, ele comerciaro, ela jornalista, portadores do CPFs.- 458.335.169-00 e 295.951.770-91 e CIs.-1.960.428 e 1.005.723.851, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade assumem tendo em face a Sobrepartilha nos Autos,acima especificado, na proporção de 50% dos direitos Creditórios à Viúva e 25% a cada um dos herdeiros.-Emolumentos 400VRC.-Dou fé.-11-02-2000.-O Oficial: *[Assinatura]*

R-10/21.155.-Prot.186.982.-26-06-2003.-AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉU: JOSE WIERZCHON.- TÍTULO: Arresto.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, expedido pelo Oficial de Justiça Artur Hollatz em cumprimento ao mandado expedido pela Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade, aos 16-06-2003., Autos n.º 282/2003 de Execução Fiscal.-OBSERVAÇÃO: O Oficial de Justiça acima mencionado declara ter depositado o imóvel objeto do presente registro em mãos do Depositário Público.-Dou fé. *[Assinatura]*

SEGUE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>

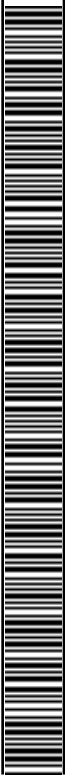


Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CK 2KPCJ HMS6P WVN53





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>

MATRÍCULA Nº.21.155.-

CNM: 085217.2.0021155-26  
FICHA 03 VERSO.-

Continuação do R-10/21.155.-

11-07-2003.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrivente - Port. n.º 022/96

R-11/21.155.- Prot. n.º.199.174.- 29.09.2005.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- **RÉU:** JOSE WIERZCHON.- **TÍTULO:** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Depósito, expedido em 28.09.2005, pelo Oficial de Justiça, ARTUR SANTOS FILHO, autos sob n.º.336/1995, de Execução Fiscal, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR.- 07.10.2005.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecilio Mota  
Escrivente - Portaria n.º 022/96

R-12/21.155.- Prot. n.º.222.035.- 12.05.2009.- **AUTOR:** FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- **RÉU:** JOSE WIERZCHON.- **TÍTULO:** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Arresto e Depósito, assinado pelo Oficial de Justiça ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, em 11.05.2009, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos n.º.133/2008, de EXECUÇÃO FISCAL.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$1.132,15.- **FUNREJUS** conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 28.05.2009.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrivente - Port. n.º 022/96

Av-13/21.155.- Prot. n.º.-286.631.- 05/03/2018.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.201708.0311.00334330-IA-230, processo n.º.50009090220154047010, expedido pelo TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - PR - Campo Mourão -> PR - 2E Vara Federal de Campo Mourão-PR, em data de 03.08.2017, para constar a Indisponibilidade da propriedade de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-09/03/2018.- Dou fé.- O Oficial:

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrivente - Port. n.º 022/96

Segue ficha nº04.

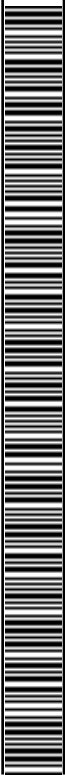


Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CK 2KPCJ HMS6P WVN53







Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA N.º

21.155

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

ANO **2.020**

FICHA **4**

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-14/21.155.- Prot. n.º.-299.363.- 22/01/2020.- TÍTULO:  
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação  
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central  
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo  
n.º.202001.2115.01037188-IA-760,  
processo  
n.º.00011843420168160058, expedido pelo STJ - Superior  
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão ->  
PR -> 1E Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de  
21.01.2020., para constar a Indisponibilidade de EURIPDES  
OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento  
do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso  
XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-20/02/2020.- Dou  
fé.- *Enf*

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-15/21.155.- Prot. n.º.300.395.- 08.04.2020.- TÍTULO:  
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação  
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central  
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo  
n.º.202003.1818.01099399-IA-660,  
processo  
n.º.50085095620194047003, expedido pelo TRF4 - Tribunal  
Regional Federal da Quarta Região -> PR - Maringá -> PR -  
5E Vara Federal de Maringá, em data de 18.03.2020., para  
constar a Indisponibilidade de EURIPDES OZILIA BORGES  
WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Isento do recolhimento  
do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto  
Judiciário n.º 153/99.-24.04.2020.- Dou fé.- *Enf*

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-16/21.155.- Prot. n.º.-301.955.-20.07.2020.- TÍTULO:  
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação  
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central  
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo  
n.º.202007.1512.01223168-IA-209, processo n.º.000535250201  
48160058, expedido pela STJ - Superior Tribunal de  
Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão -> PR - 2E  
Vara Cível e da Fazenda Pública, em data de 15.07.2020.,  
para constar a Indisponibilidade da propriedade de  
EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.-  
Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32,  
inciso XVII do Decreto Judiciário n.º 153/99.-17.08.2020.-  
Dou fé.- *Enf*

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Segue ficha no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CK 2KPCJ HMS6P WVN53

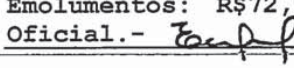





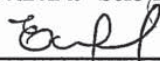


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>

R-17/21.155.- Prot. n°.303.564.- 15/10/2020.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ n°. 60.746.948/0001-12.- **REU:** EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n°.602.125.199-72.- **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pela GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, em cumprimento aos autos n°.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, em data de 15.09.2020.- **OBSERVAÇÃO:-** a penhora é sobre a parte ideal de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON.-**FOI APRESENTADO:** FUNREJUS, guia sob n°.10493.42155.20000.100048.00620.440701-1-84180000008798, recolhida em 22.10.2020, no valor de R\$.87,98.- **Emolumentos:** R\$72,95 = 378 VRC.- 04.11.2020.-**Dou fé.- O Oficial.-**  Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
ESCREVENTE

Av-18/21.155.- Protocolo n°.320.913.- 24/02/2023.- **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedo a presente averbação, por Ofício n°.024/2.023 de Levantamento de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, extraído dos autos sob n°.0001184-34.2016.8.16.0058 de Execução de Título Extrajudicial, assinado por DEJAIR PALMA, em data de 12.01.2023, para constar o cancelamento da Penhora registrada sob n°.17 na presente matrícula.- **Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos:** R\$150,99 = 613,80VRC.- **Selo Digital n°.SFRI2.d5PNv.sU4I3-bw5Jq.F172q.- 14/03/2023.- Dou Fé.- O Oficial:-**  Maximino César Lisboa  
Oficial

R-19/21.155.- Protocolo n°.331.470.- 26/07/2024.- **TÍTULO:** PENHORA.- **AUTOR:** MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO-PR, inscrita no CNPJ n°. 75.904.524/0001-06.- **REU:** JOSE WIERZCHON, CPF n°.022.354.989-49.- **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PROJUDI, assinado por CEZAR FERRARI, em cumprimento aos autos n°.0001276-65.2023.8.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 22.07.2024.- **Selo Digital n°.SFRI1.fEdo7.sDU9T-eGYLu.F172q.- 02/08/2024.- Dou fé.- O Oficial:**  Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
ESCREVENTE

Av-20/21.155.- Protocolo n°.333.613.- 30/10/2024.- **TÍTULO:** INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n°.202410.3010.03673225-IA-409, processo n°.0006437720155090091, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Campo Mourão -> PR - Vara do Trabalho  
Continua na folha n°. 05



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8CK 2KPCJ HMS6P WVN53







Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º

**21.155**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
1.º REGISTRO DE IMÓVEIS - CAMPO MOURÃO - PR

FICHA **5**

RUBRICA

CNM: **085217.2.0021155-26**

**de Campo Mourão, em data de 30.10.2024, para constar a Indisponibilidade de bens em nome de EURIPDES OZILIA BORGES WIERZCHON, CPF n.º.602.125.199-72.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Selo Digital n.º.SFRI1.VEeh7.RXyzw-c8PT5.F172q.- 04/11/2024.- Dou fé.- O Oficial:**

*Elizângela* **Elizângela Cecílio Mota dos Reis**  
ESCREVENTE

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO**

Rua Laurindo Borges, 1517

**CERTIFICADO** dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo **9** paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.  
Campo Mourão, 12 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Buscas R\$5,81  
Certidão Inteiro Teor R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75  
Fundep. R\$ 2,22  
Iss. R\$ 0,89  
Funrejus. R\$ 11,11  
**Total. R\$ 68,33**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.L5nNv.d9IVf  
nHpMf.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDD6K-SHDZM-LFNU8-GSDJJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

